



## **INDICAÇÃO N.º 226/2023**

**Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços da urbanização, com o saneamento básico e o calçamento da rua Antônio Manoel de Sá, rua esta onde se encontra localizado o supermercado do “Joca”, situada na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações da comunidade residente na região acima mencionada, pois a mesma encontra-se em franco desenvolvimento.

Considerando que com a execução das referidas obras, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego dos veículos, estaremos também preservando a segurança de todos, pois no período das chuvas torna-se intransitável, dificultando o trânsito, bem como de toda a comunidade, principalmente das pessoas mais idosas.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que faz-se necessário o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 12 Setembro de 2023.

Renato Ribeiro da Silva  
Vereador- Julinho Peixoto